

CONJUNTO COMERCIAL OREL LTDA 'em Recuperação Judicial'
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
2ª CONVOCAÇÃO: 22/04/2026, 12/05/2026, 01/07/2026 e 16/07/2026

1. Data, Horário e Local: Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 14 (quatorze) horas, de forma virtual, pela plataforma digital Zoom, em atenção à convocação do ilustrado juízo da Vara Regional Empresarial de Novo Hamburgo/RS na recuperação judicial processada pelo eproc 5018587-92.2025.8.21.0019.

2. Presenças: Neste ato, os credores e procuradores devidamente habilitados para a continuidade da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores acessaram o ambiente virtual pela plataforma Zoom e registraram presença, mediante login com usuário e senha, pelo aplicativo Sentinela Adm Judicial, tendo sido emitido relatório que servirá como lista de presença (documento anexo). A Recuperanda se fez presente por seu procurador legal Dr. Martin da Silva Gesto, inscrito na OAB/RS 73.873.

3. Trabalhos e deliberações: Em continuidade aos trabalhos iniciados em 22/04/2026, a Presidente registrou que a Assembleia Geral de Credores está sendo gravada e transmitida ao vivo pelo canal da Sentinela Adm Judicial junto ao YouTube no link <https://youtube.com/live/o0QyZZ6stOo?feature=share>, tendo solicitado que todos procedessem na abertura da câmera para identificação dos presentes. Na sequência, foi compartilhada a lista de presença, não obstante se tratar de continuidade da segunda convocação. A Presidente ressaltou que a ata seguirá sendo redigida por sua equipe e os trabalhos secretariados pelo Dr. Cristiano Reinheimer Rosa Faleiro. Passada a palavra ao procurador da Recuperanda, que informou que novamente se faz necessária a suspensão do ato visto que o modificativo ao plano se encontra em fase final de negociação, com possibilidade de inclusão de subclasse na Classe III (quirografários), tendo sugerido a suspensão até o dia 21/07/2026, às 14 horas. Após questionamento da presidente da mesa, o procurador da Recuperanda esclareceu que o plano consolidado será protocolado nos autos até segunda feira, às 14horas. O Dr. Marcelo, procurador da GP Distribuidora de Combustíveis S.A pediu a palavra, tendo esclarecido que o questionamento era sobre o protocolo do plano consolidado nos autos. O Dr. Marcelo, representante da Raízen ratificou que a cliente solicitou nova suspensão do conclave, que embora sendo curto, internamente representa muito para a credora, fins de viabilizar os últimos ajustes no plano. **Passada a votação do pedido de suspensão do conclave, que segue critério diverso ao de votação do plano, com retomada no dia 21/07/2026, às 14 horas, de forma virtual, que foi aprovada por 87,53% dos créditos presentes, nos moldes a seguir:**



PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES									
Votação para suspensão da AGC									
TOTAL DE CREDORES APTOS À VOTAR: 21									
	A FAVOR				CONTRA				RESULTADO DA VOTAÇÃO
	VALOR		CABEÇA		VALOR		CABEÇA		RESULTADO
	R\$	%	QTD.	%	R\$	%	QTD.	%	
I - TRABALHISTA/EQUIPARADOS	R\$1.076.078,00	93.76%	8	88.89%	R\$71.596,53	6.24%	1	11.11%	APROVADO 87.53%
III - QUIROGRAFÁRIO	R\$23.982.611,48	87.26%	8	72.73%	R\$3.501.848,57	12.74%	3	27.27%	
IV - ME/EPP	R\$16.400,00	100.00%	1	100.00%	R\$0,00	0%	0	0%	
TOTAL	R\$25.075.089,48	87.53%	17	80.95%	R\$3.573.447,10	12.47%	4	19.05%	

4. Consignações: A Caixa Econômica Federal solicitou que fosse consignada a presença da procuradora Dra. Elisângela Boscaini, inscrita na OAB/RS 92.038. O Banco do Estado do Rio Grande do Sul encaminhou pedido de consignação por correspondência eletrônica que será anexado a presente ata.

5. Encerramento: Dispensada a leitura da ata pelos presentes, que foi encerrada em 03 páginas, às 14 (quatorze) horas e 17 (dezessete) minutos, e assinada digitalmente pela Presidente da Mesa, pelo procurador da Recuperanda, por 02 (dois) credores da classe I, 02 (dois) credores da classe III (quirografários) e 01 (um) credor da classe IV (ME/EPP).

Novo Hamburgo, 16 de julho de 2026.

Renata Fabris

Srª. Presidente da Mesa
Renata Fabris

Cristiano R. R. Faleiro

Secretário
Dr. Cristiano R. R. Faleiro

Martin da Silva Gesto

Recuperanda
Dr. Martin da Silva Gesto

* folha 03/03 contendo apenas assinaturas



Renato Jesus M. Henrique (Classe I)
Drª Silvana Martini Gomes



Cruz & Bulegon Advogados (Classe I)
Drª Ivana Cristina Bulegon



Raízen S/A (Classe III)
Dr. Marcelo Mombach Brigidi



Banrisul (Classe III)
Sr. Everson Pinto Rossi



Contative Contabilidade Ltda (Classe IV)
Dr. Frederico R. de Almeida